

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.
 Nº Processo: 23125.019293/2016-63.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 — unifap, conforme memorando eletrônico nº 7/2022 — prefeitura. Vigência: 23/02/2022 à 23/06/2022; execução: 15/01/2022 à 15/05/2022.. Vigência: 23/02/2022 a 23/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154032 - UFCSPA**

Número do Contrato: 2/2019.
 Nº Processo: 23103.005867/2018-36.
 Pregão. Nº 25/2018. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo prazo de doze (12) meses e garantir o direito à repactuação à contratada.. Vigência: 18/02/2022 a 17/02/2023. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

EDITAL**RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL PROGESP Nº 14/2021**

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas Substituto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, no uso de suas atribuições, ante a ausência equivocada do subitem 11.7. e ante a alteração da composição da Comissão Examinadora do concurso da área de Medicina de Urgência e Trauma e da área de Cirurgia Plástica constantes do Edital nº 14, de 03 de dezembro de 2021, publicado no DOU n. 233, de 13 de dezembro de 2021, torna pública a Retificação 02 ao mencionado certame, nos termos que segue:

1) Inclui-se ao certame o subitem 11.7.:

"11.7. A Prova Dissertativa será realizada com base na lista de pontos indicados pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento. A lista de pontos do presente concurso encontra-se nos anexos desse edital - Anexo I e Anexo II, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas. Desta lista, será sorteado por um dos candidatos um ponto único para todos os candidatos, sendo este ponto eliminado para a Prova Didática."

2) No subitem 12.2., onde se lê:

"12.2. As Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos constantes nesse Edital serão compostas pelos seguintes professores (titulares e suplentes):
 Concurso para a Área de Medicina de Urgência e Trauma:
 TITULARES: Florentino Fernandes Mendes (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Jorge Amilton Höher (UFCSPA); Ricardo Breigeiron (PUCRS).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital serão regidos pela legislação vigente, pela Resolução nº 1598/2017 - CONSEPE, de 23/06/2017, por este Edital e seus Anexos e sua operacionalização caberá à respectiva Subunidade para a qual a vaga foi alocada.

1.2 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, nos termos da legislação vigente, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, conforme legislação vigente.

1.3 A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Legislação em vigor.

1.4 O professor contratado submetido ao regime de 20 (vinte) horas dedicará, no mínimo, 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais de aulas presenciais, e o submetido ao regime de 40 (quarenta) horas dedicará, no mínimo, 16 (dezesseis) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de aulas presenciais.

1.5 A carga horária de ensino do Professor Substituto deverá ser complementada com outras atividades, notadamente orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monitoria e/ou Estágio, conforme deliberação da Assembleia ou do Colegiado da Subunidade Acadêmica.

1.6 A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com a decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividade, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo, objeto deste instrumento.

2.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

2.3 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 03 a 17 de março de 2022.

2.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 2.3, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae no modelo Plataforma Lattes/CNPq (comprovado com as cópias dos respectivos certificados, diplomas, certidões, declarações, portarias e produção científica para fins de pontuação no julgamento de títulos e ordenado, obrigatoriamente, conforme a Tabela de Pontuação do Anexo II da Resolução nº 1.598/2017), comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da UFMA (<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/5fPWm21wQjB4e39.pdf>) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido no Banco do Brasil e que deverá ser preenchida com os seguintes dados

. Número de Referência: 020;

. Valor Principal: R\$ 100,00

. Valor Total: R\$ 100,00

. CPF do candidato;

c) Documento de identidade ou passaporte ou outros documentos válidos para identificação, sendo que são considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) CPF;

e) Documento que ateste a quitação com o serviço militar, nos casos dos candidatos do sexo masculino nos casos previstos em lei, à exceção dos candidatos estrangeiros;

f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), à exceção dos candidatos estrangeiros;

g) Diploma de graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente e de Pós-Graduação, revalidados ou reconhecidos no país se títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira, quando for o caso;

2.6 Não será aceita a complementação de Currículo modelo Lattes ou a anexação de documentos comprobatórios após o ato de inscrição.

2.7 Os documentos listados no subitem 2.5, devem ser digitalizados em formato pdf, em equipamento específico para esta finalidade, a fim de garantir que fiquem legíveis e de fácil visualização das informações contidas nos documentos.

2.8 Documentos anexados fora dos padrões estabelecidos no item 2.7 ou ilegíveis poderão acarretar no indeferimento do pedido de pré-inscrição.

2.9 O teor, autenticidade e a integridade dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. (Portaria GR nº 569 MR/2017)

2.10 Em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência da Universidade.

SUPLENTE: Andrea Oxley da Rocha (UFCSPA); Ernani Luis Rhoden (UFCSPA); Túlio Meyer Graziottin (UFCSPA); Cassiano Teixeira (UFCSPA); Carlos Otávio Corso (UFRGS); Renato Sérgio Poggetti (USP); Hamilton Petry de Souza (PUCRS); Cleber Rosito Pinto Kruehl (UFRGS); Leandro Totti Cavazzola (UFRGS).

Concurso para a Área de Cirurgia Plástica:

TITULARES Ernani Luis Rhoden (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Antônio Nocchi Kalil (UFCSPA); Fábio Xerfan Nahas (UNIFESP - SP).

SUPLENTE: José Artur Sampaio (UFCSPA); Nilon Erling Junior (UFCSPA); Jorge Amilton Hoher (UFCSPA); Arlete Hilbig (UFCSPA); Daniel Nunes e Silva (UFMS - Mato Grosso do Sul); Fernando Passos da Rocha (UCPEL - Pelotas/RS); Susana Fabíola Mueller (UNISC - Santa Cruz / RS); Carlos Otávio Corso (UFRGS); Milton Paulo de Oliveira (PUCRS)."

Leia-se:

"12.2. As Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos constantes nesse Edital serão compostas pelos seguintes professores (titulares e suplentes):

Concurso para a Área de Medicina de Urgência e Trauma:

TITULARES: Florentino Fernandes Mendes (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Andrea Oxley da Rocha (UFCSPA); Ricardo Breigeiron (PUCRS).

SUPLENTE: Ernani Luis Rhoden (UFCSPA); Túlio Meyer Graziottin (UFCSPA); Cassiano Teixeira (UFCSPA); Renato Sérgio Poggetti (USP); Cleber Rosito Pinto Kruehl (UFRGS); Leandro Totti Cavazzola (UFRGS).

Concurso para a Área de Cirurgia Plástica:

TITULARES: Ernani Luis Rhoden (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Antônio Nocchi Kalil (UFCSPA); Daniel Nunes e Silva (UFMS - Mato Grosso do Sul).

SUPLENTE: José Artur Sampaio (UFCSPA); Nilon Erling Junior (UFCSPA); Arlete Hilbig (UFCSPA); Fernando Passos da Rocha (UCPEL - Pelotas/RS).

FERNANDO RICARDO GAVRON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 1/2022**

Processo: 23005.001604/2021-61. Objeto: Leilão para venda de excedente de produção de soja e milho da Universidade Federal da Grande Dourados. Edital: a partir de 23/02/2022 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Compras/UFGD, prédio anexo ao prédio Almoarifado Central da UFGD, Rod. Dourados/Itaum, KM 12, Unidade II da UFGD, em Dourados/MS, www.ufgd.edu.br. Data e local da realização: 15/03/2022, às 09h (horário local), endereço: Auditório, unidade I: Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Dourados - MS, 79825-070 e disposto no edital.

ANDREY DE SOUZA MALLMANN

Leiloeiro Administrativo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONVENIO**

Extrato de Convenio nº 29.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MB Engenharia e Construções LTDA : Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.